

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA n.º 35289 - IMÓVEL.- APARTAMENTO n.º 104 – BLOCO “D”, do empreendimento denominado “Setor Total Ville – Condomínio 04”, com Área Privativa de 71,42m², Área de Uso comum de 18,41m², totalizando a Área de 89,83m², com fração ideal de 0,003000, localizado no **LOTE 401, RUA 400 - RESIDENCIAL PORTO PILAR – SETOR MEIRELES - SANTA MARIA - RA-XIII-DF**, cuja área total do terreno é de 26.400,00m².- Proprietária: **DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.985.446/0001-24.- Registro anterior n.º 02 da matrícula n.º 32.543 deste Serviço Registral.- Dou fé.- Gama, DF, 26 de março de 2010.- Eu, *Ros* Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

R.1-35289 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado pela **DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, sob o regime de **INCORPORAÇÃO** nos termos da Lei n.º 4.591 de 16-12-1964, regulamentações posteriores, Lei 10.406/2002 e de acordo com **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** depositado e registrado neste Ofício Imobiliário sob o n.º 02 da matrícula n.º 32.543 .- Dou fé.- Gama, DF, 26 de março de 2010.- Eu, *Ros* Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

Av.2-35289 - AFETAÇÃO – De acordo com requerimento de 21-12-2009, pela **DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA**, proprietária e incorporadora acima qualificada, foi solicitada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se sujeito ao regime de **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** nos termos do artigo 31-B e seguintes da Lei 4.591/64. Dou fé.- Gama, DF, 26 de março de 2010.- Eu *Ros* Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

Av.3-35289 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel descrito na matrícula não poderá ser negociado para ser registrado por preço superior a R\$ 130.000,00, nem alienado a adquirente com renda familiar superior a 10 salários mínimos, como também não poderá ser alienado a adquirente que já tenha sido anteriormente proprietário de imóvel em qualquer parte do território nacional, tendo em vista a vinculação da presente unidade imobiliária ao Programa Minha Casa Minha Vida instituído pela Lei 11.977/2009, conforme requerimento do proprietário do imóvel acima qualificado. Dou fé.- Gama, DF, 26 de março de 2010. - Eu *Ros* Rosângela Maria de Souza Oliveira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.- O Oficial,

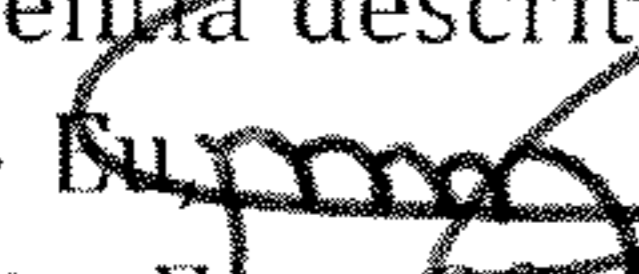
R.4-35.289 - HIPOTECA DE 1º GRAU - Através do instrumento particular lavrado em 20.05.2011, do qual fica uma via aqui arquivada. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.360.305/0001-04**. **DEVEDOR: DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada. **Valor do Crédito: R\$21.224.890,00**. **Prazo: 24 meses a contar do 1º dia do mês subsequente ao término da obra**. **Juros Nominais: 8,0000% ao ano**

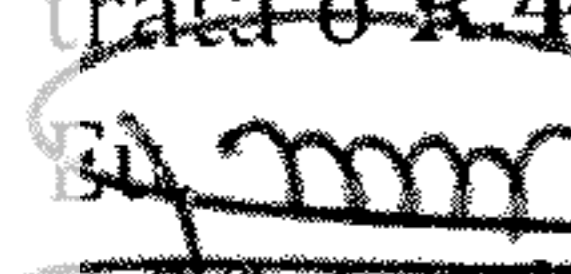
SEGUE




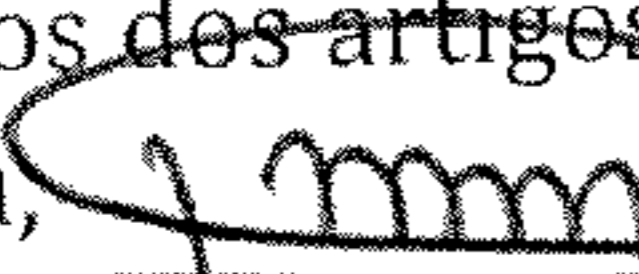
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

correspondente à Taxa Efetiva de **8,3001% ao ano**. Obrigaram-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições contratuais. **OBJETO:** Os imóveis matriculados nesta Serventia descritos no referido instrumento particular. Gama - DF, 28 de julho de 2011. - Eu,  Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.5-35.289 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De conformidade com o instrumento particular lavrado em **30.06.2011**, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca de que trata o **R.4** supra, para todos os fins de direito. Gama - DF., 09 de dezembro de 2011. - Eu,  Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.6-35.289 - COMPRA E VENDA - Transmitente: **DIRECIONAL TAGUATINGA ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada. Adquirente: **NELSON OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, RG nº **2405859-SSP/DF**, CPF nº **005.072.781-86**, residente e domiciliado nesta capital. Título: instrumento particular datado de **30.06.2011**, do qual fica uma via aqui arquivada. Preço: **R\$111.362,16**. Consta do título que foram utilizados recursos do FGTS na aquisição do imóvel. Consta do título que o imóvel foi adquirido no âmbito do **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA** na forma da lei 11.977/2009. Consta que foram apresentadas a Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros. Gama - DF., 09 de dezembro de 2011. - Eu,  Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

R.7-35.289 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedor Fiduciante: o adquirente, nomeado e qualificado no **R.6** supra. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. Valor da Dívida: **R\$89.827,00**. Prazo: **300 meses**. Juros nominais: **4,5000% ao ano**. Taxa efetiva: **4,5941% ao ano**. Consta do título que, em garantia da dívida, o devedor fiduciante aliena à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF., 09 de dezembro de 2011. - Eu,  Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. Eu, o Oficial, dou fé e assino,

Av.8-35.289 - HABITE-SE - certifico que, conforme **AV.5** da matrícula **32.543**, deste Ofício Imobiliário, o imóvel descrito na matrícula está totalmente construído. Gama - DF., 06 de outubro de 2014. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

R.9-35.289- INSTITUIÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que de acordo com Requerimento de 11.09.2014, foram registradas respectivamente sob o nº 6 da matrícula 32.543, e sob o nº 2.498, livro 3 de Registro auxiliar deste Serviço Registral, a **INSTITUIÇÃO** e a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do imóvel onde se localiza a unidade imobiliária objeto da presente matrícula. Gama - DF., 06 de outubro de 2014. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

SEGUE

MATRÍCULA Nº
35.289FICHA
025º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL
Jorge Antonio Neves Pereira
OFICIAL DE REGISTRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>R.10-35.289 - PENHORA – por meio de Termo de Penhora expedido em 07.02.2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, de Família e de Orfãos e Sucessões de Santa Maria/DF, extraída do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 2016.10.1.005946-2, assinado pelo MM. Juiz Dr. Jaylton Jackson de Freitas Lopes Junior, documento esse que fica aqui arquivado. EXEQUENTE: CONDOMINIO SETOR TOTAL VILLE CONDOMINIO 04, CNPJ nº 22.343.910/0001-00. EXECUTADO: NELSON OLIVEIRA ALVES, acima qualificado. A penhora foi determinada pela MM.ª Juíza da referida Vara, Dr.ª Marília Vasconcelos Ribeiro. Gama – DF, 16 de março de 2018.- Eu, Filipe Sousa dos Santos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	
<p>Av.11-35.289 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com Mandado de Averbação de Cancelamento de penhora, expedido em 08.10.2020, pelo juízo da 1ª Vara Cível, de Família e de Orfãos e Sucessões de Santa Maria - DF, extraída do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0005833-41.2016.8.07.0010 antigo 2016.10.1.005946-2, assinado pelo MMº juiz de Direito Drº Eduardo Smidt Verona, a penhora de que trata o R.10, desta matrícula, fica cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF, 18 de dezembro de 2020. - Eu, Gisele Maria Freitas Da Silva, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.</p>	
<p>Av.12-35.289 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - <u>Devedor:</u> NELSON OLIVEIRA ALVES, já qualificado. <u>Adquirente:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. Conforme Requerimento nº 1543/972339 emitido em 23.02.2023 pelo Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - eRIDFT, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 94907, e publicações de edital em 17.08.2022, 18.08.2022 e 19.08.2022 pelo Jornal Correio Braziliense. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de R\$ 6.366,44 (seis mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) sobre valor tributável de R\$ 212.214,86 (duzentos e doze mil duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos). Gama - DF, 16 de maio de 2023. - Eu, Flávio Braz de França, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.</p>	

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 35.289 acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, guardam conformidade com o original. Certifico por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, **quando houverem**, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o artigo 19, § 11º da Lei 6.015/73. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido. O referido é verdade e porto por fé.

Gama-DF, 05 de julho de 2023.

Selo: **Selo Digital: TJDF20230320023384ACEQ** - Nº do Pedido: **580711**Emol.: **R\$30,28** - F.R.C.: **R\$2,12** - ISSQN: **1,62** - Total: **R\$34,02**Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br. Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.**saec**Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br